



SAUDAÇÃO N.º 2

“Estratégia Municipal de Intervenção na Área da Prostituição”

No passado dia 15/11 foi aprovada na CML, pela Proposta nº 787/2018, a criação de uma “Estratégia Municipal de Intervenção na Área da Prostituição”, deliberação que reuniu um largo consenso de várias forças políticas.

Nela a CML assumiu, pela primeira vez, o compromisso de realização de um estudo de diagnóstico que contribua para a eliminação de várias formas de violência, com o objectivo de preparar informação referente, nomeadamente, sobre a nacionalidade das pessoas prostituídas, os espaços de prostituição, zonas da cidade e relação com situações de tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual, bem como situações de toxicod dependência nas pessoas prostituídas, organização do processo de negócio, nomeadamente a sua relação com o turismo sexual e o crime de lenocínio, e a identificação das respostas sociais existentes.

A implementação de uma Plataforma de Intervenção na Área da Prostituição e de outras formas de exploração sexual e combate ao tráfico de pessoas, aberta a todas as organizações e entidades com intervenção activa na prevenção e apoio à mitigação das situações de carência associadas, é outra das propostas constantes desta Estratégia, que importa valorizar. A Estratégia contém ainda outras importantes medidas como, por exemplo, o alargamento de programas específicos de formação profissional e de emprego para as pessoas prostituídas, de forma a promover a sua reinserção social e profissional.

Assim, considerando que:

O Estado Português ratificou as convenções da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, definindo este último a prostituição como incompatível com a dignidade e valor da pessoa humana;

O art. nº 1 da Constituição da República Portuguesa refere que a nossa sociedade se baseia “na dignidade da pessoa humana e (...) na construção de uma sociedade livre, justa e solidária”;

Lisboa deve estar empenhada em aprofundar a sua intervenção na prevenção e combate a qualquer tipo de exploração e violência, onde se inclui a exploração na prostituição e o tráfico de pessoas;

Sendo a prostituição uma realidade indissociável das injustiças sociais que geram e alimentam diversas dimensões da desigualdade, e indissociável da pobreza, da marginalização e exclusão social, do desemprego, da precariedade laboral, da negação de direitos, devendo a autarquia intervir, nas suas esferas de competência, visando a prevenção desta forma de violência e no apoio a todos aqueles que são vítimas desta forma de exploração;

A prevenção deste flagelo social tem de ser travado enfrentando as suas causas e tendo em conta as suas incidências específicas nas pessoas prostituídas, sejam elas mulheres, homens ou crianças;



Importa prosseguir uma intervenção na área dos direitos sociais, a nível do Município de Lisboa, que vise a promoção de valores da não-violência e pela pedagogia da igualdade, consubstanciado num conjunto de campanhas e acções de sensibilização em torno de várias formas de violência (internet segura, prevenção de maus tratos na infância, relações de namoro saudáveis, violência doméstica, ‘bullying’, entre outras).

Neste sentido, e na sequência da presente proposta da eleita do Partido Comunista Português (**PCP**), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2018-12-20, delibera:

1 - Saudar a aprovação da Proposta nº 787/2018 que pretende elaborar uma Estratégia Municipal de Intervenção na Área da Prostituição.

2 - Congratular-se com este passo importante para a prevenção de um flagelo que tem de ser travado, promovendo a saída do sistema prostitucional, enfrentando as suas causas e tendo em conta as incidências específicas nas pessoas prostituídas (mulheres, homens e crianças) e rejeitando que estas sejam usadas como objectos transaccionáveis, ou como uma mercadoria transformada num ‘bem de consumo’.

3 - Apelar para que os órgãos da Freguesia do Lumiar prestem o seu contributo para a definição e o estudo de diagnóstico desta Estratégia Municipal.

Mais delibera:

- remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Lisboa e à Câmara Municipal de Lisboa e todos os seus vereadores e ao MDM - Movimento Democrático de Mulheres.

- divulgar esta saudação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo a ‘newsletter’, o Boletim @Lumiar e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 20 de Dezembro de 2018

Teresa Maria Reis Roque

APROVADA POR UNANIMIDADE